

PORTARIA Nº 052/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **MARIA AUXILIADORA MOREIRA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 6º Qüinqüênio do período aquisitivo de 28/01/2011 à 27/01/2016 conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 11/01/2017 e término em 09/02/2017, devendo retornar em 10/02/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Finanças e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2017.

ITAJUBÁ, em 12 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo